

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

OBRA: Execução de passeio público e grama na Praça da Vila Jardim

LOCAL: Rua Castelo Branco, nº 42

MUNICÍPIO: Humaitá/RS

ÁREA TOTAL: 692,50m²

OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços, materiais e normas regulamentadoras para a execução de passeio público em concreto e plantio de grama na Praça da Vila Jardim, localizada na Rua Castelo Branco, nº 42, na Vila Jardim, em Humaitá/RS.

DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os serviços discriminados nesta especificação serão executados por firma competente e de idoneidade comprovada, de agora em diante denominada "Contratada".

b) A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas da ABNT em vigor.

c) Caberá à firma Contratada o fornecimento de toda a mão-de-obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para que todos os serviços sejam desenvolvidos com qualidade e segurança.

d) O prazo de execução dos serviços será de 30 dias, a contar da data do início das obras.

e) A firma contratada obedecerá rigorosamente às normas em vigor, relativas à segurança do trabalho na construção civil.

f) A vigilância do local da obra será de inteira responsabilidade da firma Contratada.

g) A firma contratada deverá providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular da obra.

h) Alguns materiais foram eventualmente indicados nominalmente por facilidade de referência. Admite-se, porém, a sua substituição por material equivalente, de mesma qualidade, de outro fabricante admitido pela fiscalização como similar ou idôneo.

i) Quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da Contratada, que deverá providenciar o reparo imediato.

j) Serão impugnados pelo órgão técnico competente, todos os trabalhos que não tiverem de acordo com os projetos e respectivas especificações.

k) Ficará a Contratada, obrigada a demolir e refazer todos os trabalhos impugnados, logo após o reconhecimento da notificação correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

l) Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade.

m) As medidas constantes em planta deverão ser obrigatoriamente conferidas no local.

n) Toda a dúvida que houver deverá ser consultada junto ao Setor de Engenharia na Prefeitura Municipal de Humaitá/RS.

o) É de inteira responsabilidade da empresa o fornecimento, instrução e cobrança do uso dos equipamentos de segurança, tanto individual como coletivo.

p) Não é permitido o ingresso no canteiro de obras por pessoas não identificadas, sendo de inteira responsabilidade da empresa por eventuais danos que forem causados, tanto físico como material.

CRONOGRAMA

Deverá ser fornecido pelas firmas concorrentes, cronograma físico-financeiro, bem como orçamento detalhado com quantitativos e qualitativos.

PROJETOS

Os projetos deverão ser fornecidos pela Prefeitura Municipal e executados em estrita e total observância às indicações constantes nestes documentos.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1- Locação da Obra: A contratada procederá à locação da obra de acordo com a planta de implantação. Procederá a aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições existentes no local. Havendo discrepâncias entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, ao órgão técnico competente, a quem caberá deliberar a respeito.

2- MOVIMENTO DE TERRA

2.1- Terraplenagem no local da obra: Ficam a cargo da Prefeitura Municipal as despesas com a terraplenagem e transportes decorrentes da execução dos serviços de preparo do terreno, escavação e aterro, exclusivamente para o nivelamento da área de forma a receber as instalações de grama e piso de concreto, independente de distância média e volume necessário, bem como o tipo de veículo utilizado.

3- PISO DE CONCRETO PARA CIRCULAÇÃO

Para estes ambientes, será aplicado lastro de pó de pedra com 4cm de espessura sobre o aterro compactado. Após, será executado o piso de concreto com espessura total de 7cm.

O concreto utilizado para o piso será do tipo usinado, com resistência mínima de 20Mpa.

O piso de concreto deverá ser armado com tela de aço Q-61, bitola 3,4mm e espaçamento de 15x15cm, posicionada na mediana da seção transversal de concreto (cobrimento de aproximadamente 3cm em ambas as faces).

Deverão ser previstas juntas longitudinais de construção a cada 5m, com a espessura de um sarrafo de madeira (2,5cm).

O concreto será vibrado e reguado com régua vibratória.

A superfície do concreto receberá acabamento polido. Quando iniciar a pega do concreto, deverá ser iniciado o polimento com equipamento mecânico até ficar com acabamento perfeitamente liso.

O piso deverá resultar perfeitamente alinhado e com a sua superfície totalmente uniforme, respeitando as declividades apresentadas em projeto.

4- GRAMADOS

Nas regiões resultantes entre os passeios de concreto, será efetuado o plantio completo de grama do tipo Esmeralda.

A grama deverá ser instalada em placas ou em rolo.

A superfície do terreno que receberá a grama deverá estar perfeitamente plana e livre de entulhos, pedras ou qualquer objeto que possa atrapalhar o plantio. A terra deverá estar revolvida, não apresentando superfície compactada.

Após o descarregamento da grama no local da obra, não deverá ser aguardado mais do que 10 dias para o seu plantio.

A superfície da grama plantada deverá resultar perfeitamente plana, sem calombos excessivos entre as placas/rolos.

5- ENTREGA DA OBRA:

A obra será entregue a Prefeitura Municipal, depois de retirados todos os entulhos e equipamentos, usados na execução da mesma.

A obra será recebida pela Prefeitura Municipal, na presença de Responsável Técnico da mesma e da fiscalização, juntamente com representante da Contratada, após vistoria de todos os serviços.

Humaitá, setembro de 2023.

ENGº. CIVIL LUÍS FELIPE FÜHR
CREA/RS 230304